

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviço.

Responsável: Leandro Marzari Silva

Objeto

Dispensa de licitação para contratação de serviços de horas de escavadeira hidráulica com operador e diesel, para limpeza e desassoreamento do Rio Xanxerê e caminhão Munck para içamento de máquinas dentro do canal do Rio Xanxerê, conforme Decreto nº 417/2023 de situação de emergência.

LOTE 01: Contratação de serviços de hora de escavadeira hidráulica sendo nos modelos de 2 toneladas com concha, 3 toneladas com concha e 7,5 toneladas com concha para utilização conforme a necessidade de prestação de serviço, sendo quantidade total de 150,00 horas.

LOTE 02: Contratação de caminhão Munck para içamento de máquinas dentro do canal do Rio Xanxerê de pelo menos 7,5 toneladas com braço aberto de pelo menos 7 metros, no total de 150,00 horas.

Justificativa

A contratação dos serviços de hora máquina de uma escavadeira hidráulica para a limpeza e desassoreamento do rio é essencial para prevenir ou minimizar a ocorrência de novos alagamentos e mitigar os transtornos causados por condições climáticas adversas. Essa medida permite remover sedimentos e detritos, ampliando a capacidade de escoamento da água, reduzindo o risco de inundações e protegendo áreas vulneráveis às intempéries. Além disso, a manutenção preventiva do curso d'água contribui para a preservação do ambiente e o bem-estar da comunidade local.

Considerando que em caso de processo licitatório, somente o processo levaria em torno de 40 dias esta dispensa de licitação se faz necessária para execução do objeto para limpeza e desassoreamento do Rio Xanxerê. A contratação direta possibilita agilidade na

RECEBIDO EM
06/06/24
Leandro
SETOR DE COMPRAS

Leandro

aquisição dos materiais viabilizando a pronta recuperação da infraestrutura danificada em razão da emergência decretada pelo Decreto de Situação de Emergência nº 417/2023.

Salienta-se que a quantidade contratada por meio da Dispensa de Licitação nº 0056/2023 não foi suficiente, uma vez que o leito do rio possui muitas pedras, impossibilitando calcular a profundidade a ser escavada com as máquinas.

Fornecedor LOTE 01: PRESTADORA DE SERVIÇO FAVERO

CNPJ: 11.559.587/0001-90

Valor total R\$ 60.750,00 (Sessenta mil setecentos e cinquenta reais).

Fornecedor LOTE 02: PRESTADORA DE SERVIÇO FAVERO

CNPJ: 11.559.587/0001-90

Valor total R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

Do Fundamento Legal

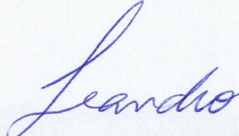
A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo dispensado a elaboração do Estudo Técnico Preliminar conforme § 2º do art. 3º do Decreto nº 49/2024 que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas no âmbito do Município de Xanxerê/SC.

Dotação Orçamentária: Reduzido 56 - Fonte: 1500 - Elemento 33903999.

Razões da escolha do fornecedor

Justifica-se esta dispensa de contratação dos serviços de hora máquina de uma escavadeira considerando que o fornecedor apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e possui disponibilidade de início imediata dos serviços de limpeza e desassoreamento do rio é essencial para prevenir alagamentos e mitigar os transtornos causados por condições climáticas adversas.

A empresa é do ramo e possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, além de possuir todas as certidões negativas válidas.



Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira mais vantajosa, menor que a média existente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestação de serviços em conformidade com o exigido no Edital.

A proponente vencedora obriga-se a prestar serviços de boa qualidade, sendo que se os mesmos estiverem fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade, deverão ser reparados imediatamente.

Prestar os serviços conforme Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pelo fiscal, os mesmos serão repassados a empresa junto à Autorização de Fornecimento.

Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de dano porventura ocorrido nos materiais, inclusive o isentando de eventual dano ocorrido com terceiros, seja de ordem material ou moral, assegurando o direito de regresso do licitante caso demandado judicialmente nas hipóteses previstas neste ato.

Manter conforme orientação da Licitante, os controles de Anotação Fornecimento. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

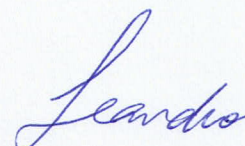
Emitir Autorização de Fornecimento;

Executar fiscalizar o andamento da prestação de serviços;

Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio da prestação de serviço, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados nas melhorias.



Poderá a fiscalização paralisar a prestação de serviços, bem como que sejam refeitos, quando eles não estiverem de acordo com as especificações e detalhes solicitados. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

FISCAL DO CONTRATO

O responsável e fiscal do contrato será Mauro Miguel Narciso. E-mail: engenharia.hidro@xanxere.sc.gov.br. Contato: 3441-8518.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

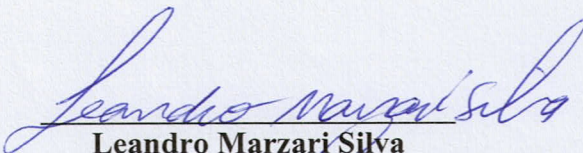
O fornecedor obriga-se a realizar a prestação de serviços após a emissão da AF, no local indicado pelo fiscal no prazo de 2 (Dois) dias.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

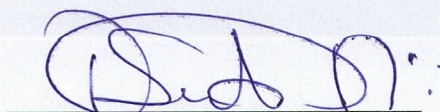
O pagamento será efetuado conforme o decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

Validade do Processo: 180 (cento e oitenta) dias.

Xanxerê-SC, 02 de fevereiro de 2024.



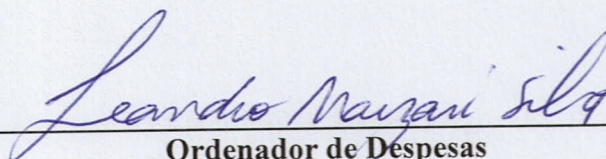
Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviço.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

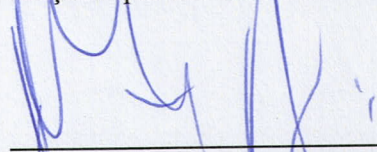
Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Eng. Mauro Miguel Narciso** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Dispensa de licitação para contratação de serviços de horas de escavadeira hidráulica com operador e diesel, para limpeza e desassoreamento do Rio Xanxerê e caminhão Munck para içamento de máquinas dentro do canal do Rio Xanxerê, conforme Decreto nº 417/2023 de situação de emergência”**. Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas
Leandro Marzari Silva
Secretaria de obras, Transportes e Serviço

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Eng. Mauro Miguel Narciso**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal: Eng. Mauro Miguel Narciso

Engenheiro Contato: engenharia.hidro@xanxere.sc.gov.br ou tel (49) 3441-8518.

Xanxerê/SC, 02 de fevereiro de 2024.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **TERRAOBRA Obras e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ nº **48.595.522/0001-00**, com sede na Rua Primo Tacca, nº 350, Bairro Primo Tacca, no Município de Xanxerê/SC, neste ato por seu representante legal o Sr. Samuel Spessatto Outeiro, Brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SC sob o número 133.319-7, vem apresentar a seguinte proposta de serviço para execução de serviços de maquinas

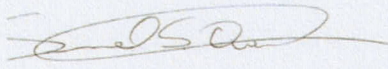
ORÇAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL

01	Mini escavadeira 2t Mini escavadeira 3,5t Mini escavadeira 7,5t	CJ	150	650,00	R\$ 97.500,00
01	Munck integral para acompanhamento e retirada das maquinas	H	150	280,00	42.000,00
TOTAL					R\$ 139.500,00

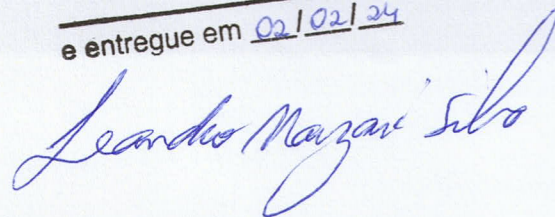
Condições de pagamento: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de serviços referente a execução, podendo esse valor ser fracionado conforme etapas da obra (Medições).

Validade da proposta 60 dias.

Xanxerê, 02 de Fevereiro de 2024.


Engº Samuel Spessatto Outeiro
CREA SC 133.319-7

Orçamento realizado por
e entregue em 02/02/24



ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

OBJETO: HORAS MAQUINAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.			% GLOBAL
				P. Serviço Unitário	TOTAL GERAL C/ BDI	
1.0 SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RIO						
1.1	Serviço de Caminhão Muck, com guincho para carga e descarga de escavadeira hidráulica, com objetivo de limpeza do Rio Xanxerê	hs	150,00	180,00	27.000,00	
1.2	Mini escavadeira de 2 toneladas	hs	150,00	190,00	28.500,00	
1.3	Mini escavadeira de 3,5 toneladas	hs	150,00	220,00	33.000,00	
1.4	Mini escavadeira de 7,5 toneladas	hs	150,00	250,00	37.500,00	
TOTAL					126.000,00	100,00%
TOTAL PROPOSTA					126.000,00	100,00%

OBSERVAÇÕES REFERENTE A ESTA PROPOSTA:

Início dos serviços: IMEDIATO

Prazo dos serviços: 45 DIAS

Forneceremos para o Cliente:

Nota Fiscal ;

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica por Profissional Habilitado;

Equipamentos apropriados para execução dos Serviços;

Sinalização e Limpeza Constantes das Ruas Adjacentes aos Serviços;

Condições de Pagamento: A VISTA

JELDER ANTONIO Assinado de forma digital por
 BAVARESCO:4670 JELDER ANTONIO
 0803934 BAVARESCO:46700803934
 Dados: 2024.02.02 11:08:20
 -03'00'

Eng.º Civil Jelder Antonio Bavaresco
Crea/SC: 025406-5
Sócio Administrador e Responsável Técnico

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 INSCR. ESTADUAL: 252.721.047
 RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 - CENTRO
 CEP: 89820-000
 XANXERÊ - SC
 02 de JANEIRO de 2023

Orçamento realizado por
 e entregue em 02/01/24

Leandro Mazari Silva

PRESTADORA DE SERVIÇO FAVERO
CLAUDIR FAVERO – CNPJ 11.559.587/0001-90
RUA PLAMITOS Nº 278-E CHAPECÓ - SC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXÊRE

Destinatário: Leandro Marzari Silva

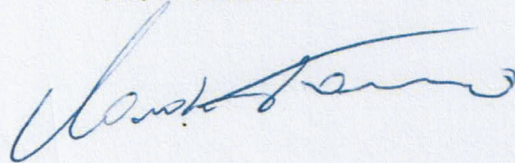
ORÇAMENTO:

- 150 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM DIESEL E OPERADORA –
(ENTRE TODAS AS MAQUINAS) :
 - E-20 – 2,0 TONELADA
 - VIO 30 – 3,0 TONELADA
 - VIO 75- 7,5 TONELADA
- DESLOCAMENTO DOS EQUIPAMENTOS : R\$ 1.500,00

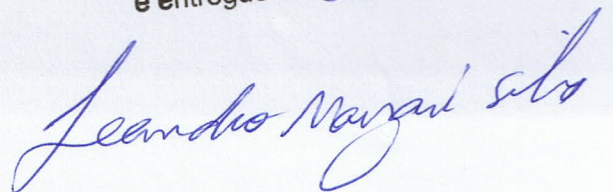
TOTAL: R\$ 60.750,00 (Sessenta mil setecentos e cinquenta reais)

Claudir Favero

CLAUDIR FAVERO - ME
CNPJ 11.559.587/00001-90
(49) 9 9900-3739



Orçamento realizado por
e entregue em 02/02/24



PRESTADORA DE SERVIÇO FAVERO
CLAUDIR FAVERO – CNPJ 11.559.587/0001-90
RUA PLAMITOS Nº 278-E CHAPECÓ - SC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXÊRE
Destinatário: Leandro Marzari Silva

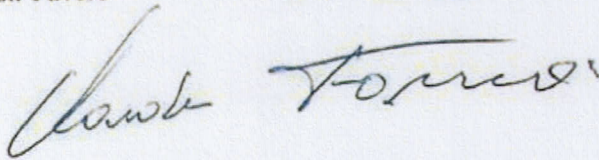
ORÇAMENTO:

- 150 HORAS DE MUCK Á R\$ 245,00

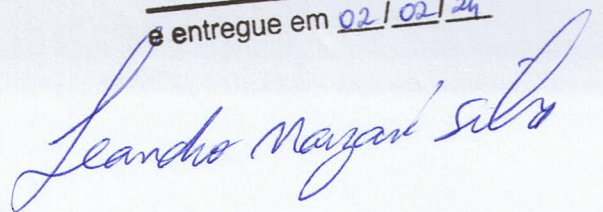
TOTAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

Claudir Favero

CLAUDIR FAVERO - ME
CNPJ 11.559.587/0001-90
(49) 9 9900-3739



Orçamento realizado por
e entregue em 02/02/24





MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA CNPJ:38.065.902/0001-89

E-MAIL: marko.construtora@gmail.com

FONE: (49)98868.6670 – Marcos Bortolanza

À prefeitura municipal de Xanxerê,

Rua José de Miranda Ramos, nº 485 – centro

Xanxêre – SC , CEP:89.820-000

A/C Leandro Marzari Silva-Secretario municipal de obras e serviços

Orçamento de 150 horas de escavadeira hidraulica com operador e disel para limpeza / desassoreamento do rio Xanxêre :

Vio 20 – 2 toneladas com concha R\$ 350,00 á hora

Vio 30 - 3 toneladas com concha e garra R\$ 400,00 á hora

Vio 75 – 7,5 tonelada com concha R\$ 400,00 á hora

Frete de deslocamento das maquinas : R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

TOTAL: R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

Atenciosamente Marcos Bortolanza.

MARKO
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:38065902000189

Assinado de forma digital por MARKO
CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:38065902000189
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, ln=Chapeco, ou=AC
SOLLTI Multipia v5, ou=09461647000195,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJA1,
cn=MARKO CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:38065902000189
Dados: 2024.02.01 17:25:04 -03'00'

CHAPECÓ 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Orçamento realizado por
e entregue em 01/02/24

Leandro Marzari Silva

Marko construtora e serviços LTDA
CNPJ: 38.065.902/0001-89

Endereço: Rua São Miguel do oeste – num 1035-E Chapecó – Sc
Telefone (49) 98868.6670 Marcos Bortolanza



MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA CNPJ:38.065.902/0001-89

E-MAIL: marko.construtora@gmail.com

FONE: (49)98868.6670 – Marcos Bortolanza

À prefeitura municipal de Xanxerê,

Rua José de Miranda Ramos, nº 485 – centro

Xanxêre – SC , CEP:89.820-000

A/C Leandro Marzari Silva-Secretario municipal de obras e serviços

Orçamento de 150 horas de muck com operador e disel para limpeza /
desassoreamento do rio Xanxêre :

TOTAL: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Atenciosamente Marcos Bortolanza.

MARKO CONSTRUTORA
E SERVICOS
LTDA:38065902000189

Assinado de forma digital por MARKO
CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:38065902000189
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, st=SC, ln=Chapecó, ou=AC,
SOLLTI Multipla V5, ou=09461647000195,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1,
cn=MARKO CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:38065902000189
Dados: 2024.02.01 17:25:34 -03'00'

CHAPECÓ 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Marko construtora e serviços LTDA
CNPJ: 38.065.902/0001-89
Endereço: Rua São Miguel do oeste – num 1035-E Chapecó – Sc
Telefone (49) 98868.6670 Marcos Bortolanza

Orçamento realizado por

e entregue em 01 / 02 / 24

Leandro Marzari Silva